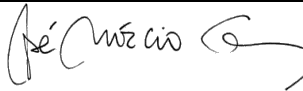
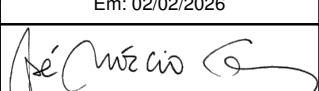




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000006/2026

<b>APROVADO</b>	<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 26/03/2026	Em: 02/02/2026
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se apresente junto do Governador do Estado de Santa Catarina a REPRESENTAÇÃO FORMAL com vistas a pedido Institucional de providências no âmbito das competências do Estado de Santa Catarina diante de fatos de ampla repercussão social envolvendo maus-tratos a animal ocorridos nesse Estado.

Na condição de Vereadores e representantes do interesse público, respeitosamente pedir a atuação firme e transparente do Governo do Estado de Santa Catarina, no âmbito de suas competências constitucionais e administrativas, diante do caso de maus-tratos a animal conhecido publicamente como "caso do Orelha", que gerou ampla comoção social em todo o país e envolve adolescentes.

Esta manifestação não antecipa juízo de culpa nem busca interferir na autonomia do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Trata-se, contudo, de exigir do Poder Executivo estadual postura ativa, garantindo que os órgãos sob sua responsabilidade atuem com rigor técnico, celeridade e isonomia, para que não haja qualquer sinal de impunidade ou privilégio, inclusive em razão da condição econômica dos envolvidos.

Os maus-tratos a animais constituem crime tipificado na legislação brasileira, sendo social e juridicamente intoleráveis. A resposta do Estado precisa ser clara, pedagógica e efetiva, sob pena de enfraquecimento das políticas de proteção animal e de abalo à confiança da população nas instituições públicas.

Quando a sociedade percebe silêncio institucional ou tratamento brando em casos de grande repercussão, especialmente envolvendo pessoas economicamente privilegiadas, instala-se a sensação de impunidade. Isso precisa ser evitado.

Diante do exposto, requer-se:

I - Que o Governo do Estado acompanhe institucionalmente o caso, assegurando atuação firme, técnica e isonômica dos órgãos competentes;

II - Que seja reafirmado, de forma pública, o compromisso do Estado de Santa Catarina com a responsabilização efetiva em casos de maus-tratos a animais, independentemente de condição social ou econômica;

III - Que sejam fortalecidas e amplamente divulgadas as políticas públicas estaduais de



proteção animal, como medida de prevenção e conscientização.

O clamor social por justiça e proteção da vida exige resposta à altura.

O Estado de Santa Catarina tem a oportunidade de dar exemplo de seriedade, legalidade e compromisso com a causa animal.

Atenciosamente,

Palácio Barbosa Lima, 2 de fevereiro de 2026.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

